

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1817/64 - CEE

INTERESSADO: EROS BENFATTI

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de
Administração Escolar e Educação Comparada - FFCL de
S.J.R. Preto - RDIDP - 730 dias a partir de 21/7/1967.

P A R E C E R N° 632/67

Propõe-se a prorrogação do contrato da interessada como Instrutora de Educação Comparada e administração Escolar por 730 dias e em RDIDP junto a FFCL de São José do Rio Preto.

Ao apreciar o relatório das atividades didáticas e de pesquisa da interessada durante os anos de 1965/1966, o ilustre Conselheiro-Relator já reclamara a pouca produção de pesquisa, coisa que se confirma agora. Realmente, alega o relatório que as atividades de pesquisa limitaram-se a "pesquisa" bibliográfica o que na realidade não é pesquisa.

Propomos pois que a renovação em RDIDP só faça por apenas 365 dias findos os quais, se não houver demonstração documentada de produção científica, deve voltar a interessada ao RTP.

Em 19/6/1967

a) Zeferino Vaz - Relator